

## **EMENDA IMPOSITIVA 9/2025**

Nos termos do Art. 115, Inciso IV e Parágrafo único, da LOM, vimos apresentar à consideração e deliberação do Plenário a seguinte EMENDA IMPOSITIVA ao Projeto de Lei nº 45/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Chapadão do Sul – MS, para o exercício de 2026, e dá outras providências”.

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 09/2025**  
**PROJETO DE LEI Nº 45/2025.**  
**APRESENTADA PELO VEREADOR**  
**RICARDO BANNAK**

Nos termos do Art. 115, Inciso IV e Parágrafo único, da LOM, vimos apresentar à consideração e deliberação do Plenário a seguinte EMENDA IMPOSITIVA ao Projeto de Lei nº 45/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Chapadão do Sul – MS, para o exercício de 2026, e dá outras providências”.

Da Justificativa

A presente Emenda tem por objetivo destinar recursos para o custeio e investimento em diversas áreas e entidades do Município, contribuindo para a melhoria dos serviços e o apoio a projetos sociais e comunitários:

**Descrição da Destinação dos Recursos: Beneficiário / Local Destino**

CTG – Cultivando a Tradição CNPJ: CNPJ: 01.236.793/0001-05.

Conselho Municipal de Segurança de Chapadão do Sul. (Polícia Militar).  
CNPJ: 37.541.737/0001-21

Rede Feminina de Combate ao Câncer. CNPJ: 07.978.796/0001-09

Fundação de Apoio a Pesquisa Agropecuária de Chapadão. CNPJ:  
02.311.889/0001-53



## Beneficiário / Local Destino

Associação Protetora dos Animais Mundo Vira Lata.  
CNPJ: 34.952.422/0001-89.

Associação Desportiva e Cultural De Chapadão Do Sul. CNPJ:  
44.492.272/0001-21.

CENTRO SÓCIO EDUCATIVO NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS.  
CNPJ Nº 07.965.237/0001-56.

SERC – SOCIEDADE ESPORTIVA RECREATIVA CHAPADÃO.  
CNPJ nº 15.409.444/0001-52

FEDERAÇÃO SUL MATOGROSSENSE DE KUNG FU KUOSHU.  
CNPJ nº 00.655.297/0001-23

Associação Mulher Rara - Casa de Mentoria para Mulheres - Joia Rara.  
CNPJ: 22.934.043/0001-87

Secretaria Municipal de Assistência Social, Projeto CONVIVER



## Beneficiário / Local Destino

Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer (Transporte de Atletas)

Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer. Instrumentos para implantação do Projeto Orquestra e Coral Música e Arte Kids. (Planilha anexo)

Valor Total: **228.000,00.**

## Fonte de Recursos

Os valores destinados por esta Emenda serão remanejados da seguinte dotação orçamentária:

- Órgão: 99 – Reserva de Contingência
- Unidade: 999 – Reserva de Contingência
- Programa: 0008 – *Gestão Inteligente: Transparência e Progresso para Chapadão do Sul*
- Ação: 9999 – *Reserva de Contingência*
- Valor: R\$ 8.140.000,00
- Fonte: 1.500.0000.0.1.500.0-000
- Função de Governo: Administração Geral
- 



## JUSTIFICATIVA

A presente Emenda tem por objetivo destinar recursos para o custeio e investimento em diversas áreas e entidades do Município, contribuindo para a melhoria dos serviços e o apoio a projetos sociais e comunitários:

CHAPADAO DO SUL/MS, 10 de Novembro de 2025

---

Ricardo Bannak  
Vereador(a)

